



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
~~LIDO NO EXPEDIENTE~~ APROVADO

Em, 16/11/2022

Em, 06/12/2022

1º Secretário

1º Secretário

TERESA BRITTO, Deputada Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, REQUERER, após ouvido o plenário e com aprovação desse, que sejam encaminhados expedientes a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Piauí, Maria Regina Sousa e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), Antônio Neris Machado Júnior, solicitando em regime de urgência (art. 113, inciso VIII do referido Regimento Interno) a adoção de providências cabíveis no sentido de promover a imediata ampliação do atendimento em cirurgia cardíaca pediátrica no Piauí, a fim de salvar vidas e dar cumprimento as inúmeras decisões judiciais que continuam sem cumprimento.

A presente solicitação materializa um pedido de socorro advindo de pacientes, recém-nascidos que necessitam de procedimentos cirúrgicos pediátricos e que há muito tempo vêm aguardando a realização desse procedimento, em muitos casos, assegurados por meio de decisões judiciais aguardando cumprimento.

Como é do conhecimento público, a demora no atendimento, muitas vezes, impõe aos pacientes graves consequências, como meses ou anos de sofrimento, dor, dificuldades de locomoção, enfim, inclusive produzindo o resultado morte, como foi o caso do recém-nascido de iniciais J.M.O.S, que foi a óbito no início do mês de outubro próximo passado. O mesmo desde julho de 2022 aguardava o cumprimento de uma decisão judicial que lhe assegurava a realização do procedimento cirúrgico, mas que deixou de ser cumprida pelo Estado do Piauí.

Nesse contexto, não é demais lembrar que nos termos do artigo 196 da República Federativa do Brasil de 1988, a “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Assim, conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 08/11/2022.

Teresa Britto
Deputada – PV